

Ofício CT-EI/CIF nº 41/2024

Vitória/ES, 22 de julho de 2024

À Governança da Fundação Renova
Sr. Sérgio Ferreira Filho
Av. Getúlio Vargas, 671 – Funcionários
CEP: 30.112-020 Belo Horizonte/MG

Assunto: Deliberação CIF nº 766/2024

Prezado senhor,

De acordo com as atribuições regimentais e competências desta Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI/CIF, considerando a 4ª Reunião Intercâmara CT-EI, CT-GRSA e CT-PDCS - Deliberação CIF nº 766/2024, realizada no dia 16/07/2024, e o e-mail encaminhado no dia 18 de julho de 2024, referente aos seguintes Encaminhamentos:

- **Encaminhamento E4.1:** A Fundação Renova informará ao CIF e a CT-EI, CT-GRSA e CT-PDCS as evidências da execução do Plano de trabalho, com o detalhamento das informações conforme Deliberação CIF nº 766/2024.
- **Encaminhamento E4.2:** Sugestão das CT's da Intercâmara, que a Fundação Renova possa se mobilizar para realização de um Plano Emergencial de Atendimento às demandas relacionadas às cheias;

Para tanto, solicita-se à Fundação Renova que apresente resposta até o dia 05/08/2024.

Sem mais para o momento, esta Câmara Técnica se mantém à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Hugo Santos Tofoli
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR SETORIAL
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 22/07/2024 17:04:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2024 17:04:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR SETORIAL - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-L2Q98R>